



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1541/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000197/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Milca Karoliny Alcantara Lopo, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem Campo Grande-RN x Patu-RN x Campo Grande-RN, no(s) dia(s) 14 e 15/06/2023, com a finalidade de encontrar a equipe pedagógica e a equipe gestora da escola, fazer reunião com a supervisora de campo para discutir a atuação no estágio da aluna do Curso Letras - Língua Inglesa EaD Ana Maria Carneiro Almeida Diniz, assistir aulas dela e verificar sua documentação (folha de frequência e ficha semanal de produção), como também o seu encaminhamento e ações desenvolvidas por ela, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20638289) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1620/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.001908/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s),

no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 19/06/2023, com a finalidade de participar do evento "Futuro da Petrobras no Rio Grande do Norte", conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20784775) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1621/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410242.000066/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Simone Cabral Marinho dos Santos, matrícula nº 3329-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN X Mossoró-RN X Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 22/06/2023, com a finalidade de participar de reunião com a Reitoria da UERN com a pauta: Cooperação Internacional entre a UERN e Instituição Estrangeira para estabelecimento de ações de pesquisa e ensino, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20786687) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1639/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410193.000066/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Tobias Arruda Queiroz, matrícula nº 3815-6, 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),

Mossoró, 23 de Junho de 2023

V 387
Ano Nº

totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x São Paulo-SP x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03 a 07/07/2023, com a finalidade de apresentar artigo "A NOVA ERA: Oxum, Bixarte e os tensionamentos no audiovisual brasileiro" e participar do evento COMPÓS na Escola de Comunicação da USP, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20819484) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1640/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410193.000066/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Isac Rufino de Araújo, matrícula nº 3355-3, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 752,25 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x São Gonçalo do Amarante-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23 a 25/06/2023, com a finalidade de acompanhar e orientar as atividades de Estágio de alunos do Curso de Música UAB/UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20770753) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1641/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000218/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Jefferson Johnny de Aquino Félix, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no



valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem São Miguel-RN x Luis Gomes-RN x São Miguel-RN, no(s) dia(s) 23 a 24/06/2023, com a finalidade de realizar seminário (atividade avaliativa e orientação sobre relatório final de estágio) com os alunos do Curso de Música DEAD-UAB do Polo de Luis Gomes/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20770811) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1642/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410003.001881/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 3664-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21/06/2023, com a finalidade de participar da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Educação - CEE, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20820686) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1644/2023-GP/FUERN

Concede licença-maternidade à servidora por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, o art. 50 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e o art. 94 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 04410053.001367/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Sara Soares Bento Chacon, matrícula nº 12982-8, Técnica de Nível Superior – TNSA03, lotada no Departamento de Economia/Facem, no período de 1º/05/2023 a 27/10/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1493/2023-GP/Fuern.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/05/2023.

Em 22 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 102/2023-GR/UERN

Designa membros para Compor a Central das Empresas Juniores – CEJ da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 83/2022– Consepe/Uern, que dispõe sobre a regulamentação para criação e organização de Empresas Juniores no âmbito da Uern;
CONSIDERANDO os termos do Art. 25 da Resolução nº 83/2022 – Consepe/Uern, que constitui os membros da CEJ;
CONSIDERANDO a indicação e aprovação dos membros da CEJ em eleição realizada no dia 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO as normas relativas ao funcionamento da CEJ regulamentado pelo Regimento Interno da Central das Empresas Juniores da Uern, que foi aprovado em reunião por seus membros, conforme parágrafo único do art. 23 da Resolução nº 83/2022 – Consepe/Uern;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº44/2023/Uern - Propeg - Inova, acostado ao processo 04410101.000390/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Central das Empresas Juniores, sob a presidência do membro titular do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), que é a Diretora da Agência Uern Inova:
a) Docentes coordenadores de Empresas Juniores
1º Titular – Profa. Genivalda Cordeiro da Costa
1º Suplente – Prof. Carlos Sérgio Gurgel da Silva
2º Titular – Prof. Yuri Dantas dos Santos
2º Suplente – Prof. Franklin Alves Filgueira
b) Presidentes de Empresas Juniores
1º Titular – Arthur Henrique Pinheiro Nêo
1º Suplente – Magnus Victor Lopes Felinto de Oliveira
2º Titular – Alessandro Aurélio do Nascimento Júnior
2º Suplente – Denilson Alves de Lima
3º Titular – Giovanna de Moura Isaias
3º Suplente – Leticia Santiago Farias
c) Membros do NIT
Titular – Profa. Cintia Sousa de Freitas
Suplente – Edigleyce de Lima Costa
d) Membros da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg)
Titular – Prof. Rafael Demetrius Rodrigues de Sousa
Suplente – Priscilla Felipe de Sousa
e) Membros da Pró-Reitoria de Extensão (Proex)
Titular – Profa. Antônia Liria Feitosa Nogueira Alvino
Suplente – Profa. Alessandra Ferreira Gomes
Art. 2º Os docentes coordenadores e os presidentes de Empresas Juniores exercerão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma prorrogação por igual período. Os demais membros terão mandato por tempo indeterminado.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 29 de maio de 2023.

Em 22 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Edital Nº 140/2023 – PROEG

A Pró – reitoria de Ensino de Graduação – PROEG no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público, por meio deste Edital, o ajuste no cronograma estabelecido pelo [Edital 091/2023-PROEG](#), de 09 de maio de 2023, que trata sobre as normas de submissão e análise das propostas dos projetos de ensino de graduação, sem ônus, dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para os semestres letivos 2023.2.

Assim, no item 6.1 do Edital nº 091/2023 – PROEG, ONDE SE LÊ:

6.1. Os resultados serão divulgados no portal eletrônico da Uern (portal.uern.br), no dia 23 de junho de 2023.

LEIA-SE:

6.1. Os resultados serão divulgados no portal eletrônico da Uern (portal.uern.br), no dia 11 de julho de 2023.

1.2. As demais informações constantes no [Edital nº 091/2023-PROEG](#) e em seus anexos permanecem inalteradas.

1.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, Mossoró/RN, em 23 de junho de 2023.

Profª Ma Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

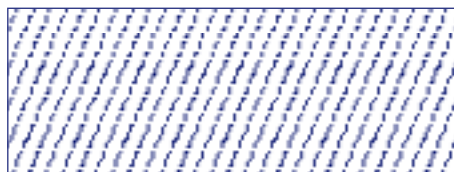
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG

PROGEP

Edital Nº 009/2022–PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-014

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 (Informação Orçamentária 18265247);
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;
CONSIDERANDO a autorização do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022–PROC–GRC (16752811) entre Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar nº 464/2012, bem como no artigo 351 e seguintes da Resolução nº 009/2012-TCE/RN;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1710/2022 (16986249) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 009/2022–PROGEP/ UERN;
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 009/2022–PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 24/11/2022;
CONSIDERANDO a CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022–PROC–GRC sobre



a contratação do pessoal de modo gradativo, de acordo com o calendário acadêmico e as necessidades institucionais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Direito do Campus de Natal no Memorando nº 132 (20411461) e no Despacho nº 20589324 no Processo SEI nº 04410218.000079/2023-10 para contratação de 01 professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEF para o Departamento de Direito do Campus de Natal no Despacho nº 20604163 no Processo SEI nº 04410218.000079/2023-10 para contratação de 01 professores(as) temporários(as) de 40h; CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente, EDINALDO BENÍCIO DE SÁ JÚNIOR, não se apresentou e nem entregou a documentação solicitada; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEF/UEERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEF através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022-PROGEF/UEERN, respeitando-se a legislação vigente, o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 009/2022-PROGEF/UEERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progef@uern.br, até as 23h59 do dia 28/06/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022-PROGEF/UEERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 04/07/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEF
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progef@uern.br

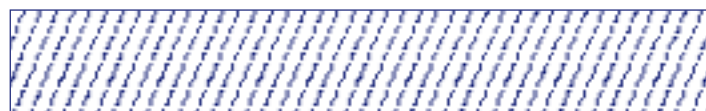
3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS DE NATAL/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Direito do Campus de Natal
Edital: Edital nº 009/2022-PROGEF/UEERN
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito Público
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): JULIANA MARIA ROCHA PINHEIRO BEZERRA DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 4º

Mossoró-RN, 22 de junho de 2023.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732022_edital_009_2022_convocacao_anexo_1.zip



UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 03/2023

Divulga a homologação definitiva dos registros de candidatura eleitoral de escolha do(a) Chefe e do(a) Subchefe do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio de 2023 a 2025.

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria-SEI Nº 222, 08 de maio de 2023, designada para coordenar a sucessão aos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu, nos termos da Resolução Nº 019/2019-CONSUNI/UEERN, que aprova o Estatuto da UERN, e da Resolução Nº 014/2020-CONSUNI/UEERN, alterada pela Resolução Nº 002/2021-CONSUNI/UEERN, CONSIDERANDO que não houve apresentação fundamentada de impugnação aos registros de candidatura dentro do prazo estipulado em edital, RESOLVE tornar público o edital complementar com a homologação definitiva dos registros de candidatura ao processo eleitoral para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia, Campus Avançado de Assu, UERN.

1. HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA

Os registros de candidatura para os cargos de chefe e subchefe de departamento acadêmico homologados são:

INSCRIÇÃO Nº	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
01	Manoel Círcio Pereira Neto	12263-7	Chefe de Departamento	Homologado

INSCRIÇÃO Nº	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
01	Zenis Bezerra Freire	12911-9	Subchefe de Departamento	Homologado

Assu, Rio Grande do Norte, 23 de junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL (CE)

Portaria-SEI Nº 222/2023

Prof. Josiel de Alencar Guedes

Mat. 04246-3

Presidente

Profa. Raimunda Aurília Ferreira de Sousa

Mat. 13217-9

Membro

Prof. Marcelo Vieira Magalhães

Mat. 5383-0

Membro

TNS. Eduardo Gomes Barbosa Pimentel

Mat. 12783-3

Secretário

Discente Davison Diego dos Santos Dantas

Mat. 21015694

Membro

Portaria Nº 3/2023 – DCB

Constitui Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biomédicas para o biênio 2023-2025.

O Chefe do Departamento de Ciências Biomédicas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 002/2021-CONSUNI, de 05 de fevereiro de 2021; e a Resolução nº 014/2020-CONSUNI, de 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO as indicações à comissão eleitoral pelo colegiado do Departamento de Ciências Biomédicas, em reunião realizada no dia 14 de março de 2023, dos professores Alvaro Marcos Pereira Lima e Stephan Barisic Junior;

CONSIDERANDO a indicação à comissão eleitoral pelo Centro Acadêmico Carlos Ernani Rosado, do discente Yves Fonseca Chicourel;

CONSIDERANDO a indicação à comissão eleitoral pela Chefia Departamental, do Agente Técnico Administrativo Hildebrando Judson Brito de Sousa e do Agente Técnico Administrativo Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho;

CONSIDERANDO a indicação à comissão eleitoral pela Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, do professor Michel de Lucena Costa;

CONSIDERANDO a indicação à comissão eleitoral pelo Sindicato dos Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, da Técnica de Nível Superior Helenilda Soares Albuquerque Moreira;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo de Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB, para o exercício do

biênio 2023/2025.

Membros:

Professor Álvaro Marcos Pereira Lima

Professor Michel de Lucena Costa

Professor Stephan Barisic Junior

Técnica de Nível Superior Helenilda Soares Albuquerque
Moreira

Agente Técnico Administrativo Hildebrando Judson Brito
de Sousa

Agente Técnico Administrativo Arnon Dutra Dantas
Targino Sobrinho

Discente Yves Fonseca Chicourel

Art. 2º – Os membros da Comissão Eleitoral escolherão
entre seus pares o Presidente e o Secretário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas
as disposições contrárias.

Mossoró/RN, 22 de junho de 2023.

FABIANO RODRIGUES MAXIMINO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Edital Nº 05/2023 – NEEL

**Prorroga o resultado do processo seletivo para
preenchimento de cadastro de reserva de vagas para
bolsistas dos cursos de línguas do Núcleo De Estudo E
Ensino De Línguas – NEEL/UERN.**

O Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, do
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade
de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do
Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições
administrativas, considerando:

O Edital Nº 08/2022 – NEEL que divulgou o resultado final
do processo seletivo para o preenchimento de cadastro
de reserva de vagas de bolsistas destinadas ao Núcleo de
Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/UERN;

O Item VII do Edital Nº 06/2022 – NEEL que prevê
a prorrogação do resultado da seleção “VII – DAS
DISPOSIÇÕES GERAIS: A seleção a que se refere o presente

edital tem validade de seis meses, podendo ser prorrogada
conforme decisão da coordenação do NEEL, por mais seis
meses.” (Edital Nº 06/2022 – NEEL),

A necessidade de monitores para as turmas formadas no
semestre 2023.1,

RESOLVE:

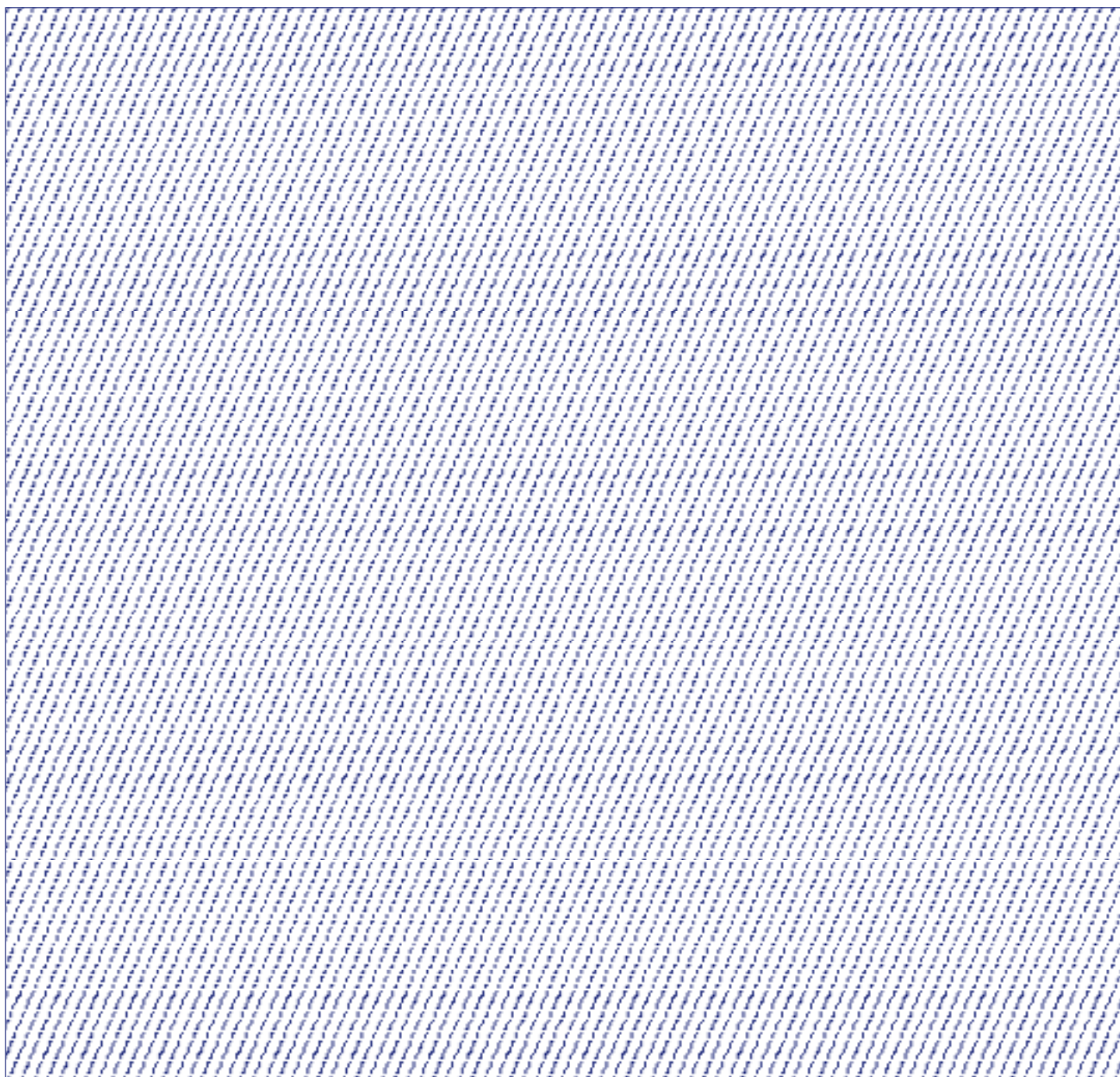
PRORROGAR o edital do resultado de seleção dos
monitores Thalís Diego Damata de Oliveira, Izabella Julia
Sousa Evora, Samara Raquel A. dos Santos Pereira, Lucas
Tadeu Martins Félix, Pedro Lucca de Oliveira Viegas e
Eduardo Barbosa Freire (Edital Nº 08/2022 – NEEL). Essa
prorrogação retroage a 12 de junho de 2023.

Mossoró – RN, 23 de junho de 2023.

Prof. Dr. Wanderley da Silva

Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas –
NEEL/FALA

Portaria nº 4460/2022 – GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Kananda Emily Freire da Silva

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145